



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0542/2019, de 30 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.005441/2019-47.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa, **Anara Luana Nunes Gomes** matrícula SIAPE n.º 1639023, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora